

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 019/2023

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro, e dá outras providências.

Considerando a expedição da Portaria nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, que divulga os dias de feriados nacionais e pontos facultativos de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, na data de 29 de dezembro de 2022, Edição nº 245 p. 96;

Considerando a expedição, pelo Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, do Decreto "E" nº 1, de 05 de janeiro de 2023, que divulga os dias de feriados e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.037, na data de 06 de janeiro de 2023, Página 6;

Considerando a expedição, pela Exma. Prefeita do Município de Naviraí-MS, do Decreto nº 17, de 09 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, na data de 14 de fevereiro de 2023, Edição nº 3280, p. 229;

Considerando que o artigo 240 do Regimento Interno prevê que não haverá expediente no Legislativo nos dias de ponto facultativo decretados pelo Município, ressalvada realização de sessões solenes ou extraordinárias.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, segunda, terça e quarta-feira.

II - A 4ª Sessão Ordinária será realizada dia 23 de fevereiro, quinta-feira, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal, conforme prevê o § 1º do art. 134 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Naviraí.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos catorze dias do mês de fevereiro de 2023.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA